



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 4.039/17  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa Servidor Conveniado, à disposição do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras e na 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada na defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada na defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural) ;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora conveniada, à disposição do Ministério Público de Sergipe, ANNA CARLA ANDRADE DA SILVA, para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras às quartas, quintas e sextas-feiras e na 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada na defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural) às segundas e terças-feiras, no período de 1º a 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 19 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça